

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 245/2017

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos 4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado), sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº. 014/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para a construção da quadra da Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo, no distrito de Amarantina, na cidade de Ouro Preto - MG. Participaram do certame as seguintes empresas: 1) TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP; 2) INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 3) MONSERVS JR LTDA - ME; 4) JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME; 5) ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA; 6) OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI; 7) CONSTRUTORA VIDIGAL LTDA; 8) UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI - ME. Foram credenciados: o Sr. João Carlos de Andrade Barbosa, sócio-administrador da empresa UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI - ME; a Sra. Isabella Fernanda de Andrade Barbosa, sócia-administradora da empresa ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA; o Sr. Gabriel de Andrade Vicente, procurador da empresa OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI. A empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA apenas protocolou os documentos de credenciamento e os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não manteve na sessão representante credenciado. A empresa JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME apenas protocolou os documentos de credenciamento e os envelopes de "habilitação" e "proposta de preço", mas não estava presente na sessão. Finalizado o credenciamento, a CPL/PMOP cede vistas dos envelopes de habilitação e proposta de preços de todas as licitantes participantes do procedimento licitatório aos licitantes presentes. Em continuidade a CPL/PMOP procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas: TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP; INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; MONSERVS JR LTDA - ME; JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME; ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA; OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI; CONSTRUTORA VIDIGAL LTDA; UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI - ME. Logo após, a CPL/PMOP cedeu vistas aos licitantes presentes dos documentos de habilitação das empresas acima descritas. A CPL/PMOP passou a colher os questionamentos das empresas presentes, tendo a empresa OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI manifestado no sentido de que "a empresa TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP apresentou atestados de fiscalização e não de execução, sendo o engenheiro responsável o secretário de obras do município de Mariana, não atendendo aos itens de qualificação técnica do Edital, deixou ainda de apresentar declaração expressa conforme alíneas "o" e "p" da qualificação técnica do Edital"; "com relação a empresa CONSTRUTORA VIDIGAL LTDA o engenheiro Sílvio não está enquadrado como RT da empresa, contrariando a alínea "n" da qualificação técnica do Edital, ainda, foi feito somatório de atestados de diferentes RTs, contrariando a alínea "n" da qualificação técnica do Edital, alega também que foi apresentado contrato de prestação de serviços em via original, desatendendo ao item 8.3.3 do Edital"; "com relação a empresa JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME não foi apresentada a certidão de falência"; "referente a empresa MONSERVS JR LTDA - ME verificou que o termo de abertura e encerramento não está registrado na Junta Comercial e o demonstrativo dos índices não estão assinados pelo Contador". O representante da empresa UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI - ME realizou apontamentos em documento de próprio punho anexo aos autos que serão encaminhados ao setor responsável pela análise do exposto, tendo se ausentado da sessão antes da finalização da ata do procedimento licitatório. A CPL/PMOP decide SUSPENDER a sessão para análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, visita técnica e qualificação econômico-financeira. Nada mais a relatar, às 13:15 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Presidente da CPL

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: _____
Membro

Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____
Membro

Empresas:

OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI: _____

ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA: _____